



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2022 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

### 1 - Do Objeto:

**Contratação de leiloeiro oficial, habilitado na Junta Comercial do Paraná, para execução e operacionalização de leilão de bens móveis, inservíveis para a Administração Municipal, em conformidade com o Chamamento Público nº 1/2021..**

### 2 - Da Fundamentação da Situação:

Considerando a legislação em especial da Lei Estadual nº 19.140/2017, que dispõe sobre o exercício do ofício de leiloeiro público oficial;

Considerando o Decreto Federal 21.981/1932 que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República;

Considerando o Chamamento Público nº 1/2021 que trata do credenciamento de leiloeiros oficiais;

Considerando a convocação e sorteio de leiloeiro realizado conforme ata 28/2022 do dia 29/09/2022;

Procede-se a contratação de Leiloeiro para execução do leilão de bens móveis, inservíveis à Administração;

### 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25, Inciso 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

### 4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
<b>HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL</b>	<b>10.722.603/0001-50</b>

### 5 - Dos Produtos/serviços:

Compreende os serviços a execução e operacionalização de leilão público junto à Administração Municipal, conforme especificações constantes no Chamamento Público nº 1/2021.

### 6 - Da forma de pagamento:

Os serviços serão prestados SEM ÔNUS para o Município de Céu Azul, conforme dispõe o art. 42, § 2º, do decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Os compradores pagarão ao Leiloeiro, a título de Taxa de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme dispõe o art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal n.º 21.981/1932.

### 7 - Do prazo de execução:

Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) contados da data da assinatura do contrato;

### 8 - Da Fiscalização:





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Administração, sendo designada a Senhora Jheffany Nayara Anschau, como fiscal.

## 9 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: Processo de Chamamento Público nº 1/2021 – credenciamento de leiloeiros, documentos de credenciamento apresentado pelo leiloeiro contratado.

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação Memorando nº 3.312/2022 - 1doc, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 03 de outubro de 2022

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**JONIMAR JUNG**  
Pres. Com. Licitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FB5-E5F8-CACA-0DBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONIMAR JUNG (CPF 869.XXX.XXX-00) em 07/10/2022 08:51:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 07/10/2022 09:26:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7FB5-E5F8-CACA-0DBC>